



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Informação em Ciência e Tecnologia
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 - Bairro Ininga
CEP:64049-550 - Teresina-PI- Brasil- Fone (86) 3237-1426 - Fone/Fax(86) 3215-5560
E-mail: cict@ufpi.edu.br

PIBITI 2011-2012

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR E DO BOLSISTA

A bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação tem como objetivo estimular jovens graduandos em atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

COMPROMISSOS DO ORIENTADOR:

- a) Orientar o bolsista em todas as fases do desenvolvimento do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados no Congresso de Iniciação Tecnológica e outros eventos;
- b) Assistir à apresentação do bolsista durante o IV Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFPI. A presença do orientador será verificada pelas comissões e constitui critério de avaliação do bolsista e do orientador;
- c) Atuar como orientador acadêmico do bolsista, acompanhando seu processo de formação e escolha de disciplinas;
- d) Apresentar documentação e informação sempre que solicitado, inclusive avaliação do aluno, em formulário próprio, a ser encaminhada à CICT/PRPPG, anexa ao relatório parcial, que deverá ser apresentado até o dia **15/02/2012**, bem como apresentar o relatório final do aluno até **17/08/2012**;
- e) Incluir o nome do bolsista nas publicações, nos trabalhos apresentados e produtos ou processos cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno. No artigo/produto ou processo resultante do trabalho do aluno, a ser apresentado no IV Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFPI, manter o bolsista como primeiro autor;
- f) Comunicar imediatamente à CICT/PRPPG o cancelamento do bolsista, a fim de evitar pagamento indevido da bolsa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Informação em Ciência e Tecnologia

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 - Bairro Ininga
CEP:64049-550 - Teresina-PI- Brasil- Fone (86) 3237-1426 - Fone/Fax(86) 3215-5560
E-mail: cict@ufpi.edu.br

- g) Devolver à coordenação de IT a bolsa de seu orientando caso haja impedimento eventual da atividade de orientação.
- h) Atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações da Coordenação do Programa de IT para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre os processos de iniciação científica;
- i) Não dividir a mensalidade da bolsa entre dois ou mais alunos e não exigir parcela de bolsa para compra de material, ou realização de serviço para o laboratório;
- k) Informar no sistema eletrônico da IC a frequência mensal até o dia 05 de cada mês e até o dia 10 com justificativa.
- j) O orientador poderá solicitar substituições até o mês de **abril de 2012**. A partir de **maio de 2011**, o orientador poderá solicitar o desligamento do bolsista, sem direito a substituí-lo. A documentação a ser entregue na CICT/PRPPG, até o dia 05 do mês da substituição é a seguinte:
 1. Formulário de substituição de bolsa, indicando o nome do substituto, explicitando os motivos do desligamento do bolsista a ser substituído.
 2. O substituto deverá entregar o formulário juntamente com a ficha de dados cadastrais preenchida. Deverá possuir conta corrente, e entregar cópia do CPF.
 3. O não atendimento aos prazos estabelecidos neste edital, no que se refere à entrega de documentação (solicitação, renovação ou relatórios) implicará no automático cancelamento da bolsa, se vigente, ou na desqualificação do bolsista ou do orientador como candidatos à obtenção de bolsas novas ou renovações por um período de dois anos.
 4. Formulário próprio preenchido e assinado pelo orientador e pelo bolsista disponível no sítio da UFPI/CICT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Informação em Ciência e Tecnologia
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 - Bairro Ininga
CEP:64049-550 - Teresina-PI- Brasil- Fone (86) 3237-1426 - Fone/Fax(86) 3215-5560
E-mail: cict@ufpi.edu.br

COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

- a) Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada à acumulação com outras bolsas;
- b) Executar o plano de trabalho aprovado, sob a orientação do pesquisador;
- c) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- d) Apresentar, em caráter individual, resultados parciais de seu plano de trabalho na forma de relatório parcial até o dia **15/02/20112**, junto com a ficha de acompanhamento devidamente preenchida, seguindo o roteiro/modelo estabelecido pela CICT/PRPPG;
- e) Apresentar à CICT/PRPPG o relatório final das atividades desenvolvidas durante o período da bolsa, seguindo o roteiro/modelo estabelecido pela CICT/PRPPG, bem como o resumo do trabalho que será apresentado no IV Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Científica da UFPI, até o **dia 15/08/2011**;
- f) O bolsista que não entregar o Relatório Final e/ou não apresentar os resultados obtidos no IV SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DA UFPI, além de ter que devolver à UFPI, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, perderá o direito de renovar, se for o caso, a sua bolsa. Também não receberá da CICT/PRPPG o certificado de participação no PIBITI e o seu orientador será solicitado a dar esclarecimentos sobre a inadimplência
- g) Apresentar no IV Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFPI, na forma oral ou em pôster, o resultado do seu trabalho;
- h) Fazer referência à sua condição de bolsista do PIBITI/UFPI nas publicações/produtos ou processos e trabalhos apresentados;
- i) Devolver à UFPI, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos não sejam cumpridos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Informação em Ciência e Tecnologia**

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, B/oco 06 - Bairro Ininga
CEP:64049-550 - Teresina-PI- Brasil- Fone (86) 3237-1426 - Fone/Fax(86) 3215-5560
E-mail: cict@ufpi.edu.br

j) Manter um bom desempenho acadêmico que será atestado pelo orientador e avaliações escolares expressas no histórico escolar, durante todo o período de bolsa.

Observação: O projeto de pesquisa ao qual o bolsista estará vinculado deverá ter aprovação do Comitê de Ética da Instituição, para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, e apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança quando envolver produtos transgênicos, conforme Decreto 1.752/95. **Assumimos, junto à coordenação do programa de IT/UFPI, o compromisso de cumprir integralmente as atribuições de orientador e de bolsista do PIBITI explicitadas nos itens acima.**

Teresina, ____ de _____ de 2011

Assinatura e Carimbo do (a) Orientador (a)

Bolsista